

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 332</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>DISPENSA DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>VIGÊNCIA:</b>  15/04/2014

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº159/Diretoria de Jornalismo, de 28/03/2014.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Dispensar LILIAN BERALDO VEIGA, JCP-Jornalismo, matrícula nº 12648, da percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C VII, da Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Os efeitos financeiros desta portaria retroagem ao dia 07/04/2014.

Brasília, 15 de abril de 2014.

*Nereide Beirão*  
**NEREIDE LACERDA BEIRÃO**  
Diretora de Jornalismo

*Nelson Breve Dias*  
**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor - Presidente

